

DECRETO Nº 23489/2026

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Elizete Lucas Mezzalira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família (mãe) à servidora **ELIZETE LUCAS MEZZALIRA**, matrícula funcional 13270-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/CMEI Nona Luiza, no período de 15 de abril a 15 de julho de 2026, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993, conforme requerimento protocolizado nº 1.854/2026-1Doc.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças